



Processo: 0059700-29.1991.5.04.0019 (AIRR)



CERTIDÃO E TERMO DE REMESSA

CERTIFICO que o despacho retro foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 29/08/16, **considerando-se como data da publicação o dia 30/08/2016**, consoante Ato Conjunto TST. CSJT. GP n. 15/2008, ficando os interessados cientes de que foi determinado o processamento do(s) agravo(s), tendo sido mantida a decisão agravada, podendo o(s) agravado(s) apresentar contrarrazões, na forma prevista no artigo 897, parágrafo 6º, da CLT, observando-se o que dispõe a Resolução nº 1418/10 do TST.

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016 (terça-feira).

Claudia Geiss
Técnico Judiciário